

Sexta-feira, 07 de Junho de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Despacho	2
Portarias Municipais	3

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 329/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

DESPACHO.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, PROC. ADM. Nº 013/2024, EDITAL Nº 011/2024.**

Tendo em vista os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, bem como a manifestação da Procuradoria Municipal exarada no Parecer Jurídico de **fls. 192/196** perante os apontamentos dos Departamentos solicitantes durante a prestação dos serviços na Festa do Divino 2024 pela empresa V&C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.942.652/0001-57, decido: Pela aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por serviço não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, contados da intimação, como dispõe o item 19.1.2 do Edital nº 011/2024. Fica facultada a empresa V&C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.942.652/0001-57 à apresentação de recurso quanto a aplicação das sanções acima expostas, nos termos do artigo 166 e 168 da Lei Federal nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal.

Portaria Municipal nº 129, de 7 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora para a Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2024”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, inc. II, alínea c;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Organizadora para a Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2024;

CONSIDERANDO que a realização da Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2024 demandam o envolvimento de todas as Diretorias Municipais e respectivos Departamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências administrativas para o desenvolvimento de ações e medidas voltadas ao planejamento, organização e execução da Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os membros abaixo indicados, para composição da Comissão Organizadora da Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2024, a saber:

- I – Danilo de Mendonça Leite – Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- II – Benedito Galvão Frade Junior – Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa;
- III – Célia Regina Alves da Silva – Diretora Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Municipais;
- IV – Priscila de Paula Alves – Diretora Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- V – Rudney Israel Santos Dias – Diretor Municipal Administração e Governança;
- VI – Luiz Rogério da Silva – Diretor Municipal de Finanças e Gestão Tributária;
- VII – Nilde Cristina Pola Baptista – Diretora Municipal de Educação;
- VIII – Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida – Diretora Municipal de Saúde;
- IX – Diego Luiz – Diretor de Promoção e Desenvolvimento Social;
- X – Ana Flavia Soares Sília – Diretora Municipal de Justiça e Assuntos Estratégicos;
- XI – Diego Fernando Pirez Reis – Chefe da Defesa Civil;
- XII – Lucas Rodrigo dos Santos – Diretor do Departamento de Meio Ambiente;
- XIII – Bruno Ferreira Claro – Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana;
- XIV – Josye dos Santos Soares – Diretora do Departamento de Compras e Licitações;
- XV – Anderson Carlos Aguiar – Diretor Municipal-adjunto de Administração;
- XVI – Valéria Aparecida Castro – Diretora do Departamento de Gestão das Unidades de Saúde;
- XVII – Silvio Marcelo dos Santos – Diretor do Departamento de Suprimentos da Saúde;
- XVIII – Danieli Silva Pereira – Diretora do Departamento de Controle de Suprimentos;
- XIX – Marco Antonio dos Santos – Assessor Parlamentar;
- XX – Marcos Henrique da Silveira – Chefe de Gabinete;
- XXI – Danilo Augusto Gomes – Chefe do Setor dos Serviços Rurais;
- XXII – Alex Fabiano Ribeiro – Diretor do Departamento de Turismo, Cultura e Economia Criativa;

Artigo 2º - A Comissão Organizadora poderá praticar todos os atos necessários ao planejamento, organização e execução da Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2024, em estrita observância às formalidades legais.

Parágrafo único – Sempre que necessário, as decisões da Comissão Organizadora serão objeto de deliberação.

Artigo 3º - A Presidência da Comissão ora instituída será exercida pelos senhores: Danilo de Mendonça Leite – Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Benedito Galvão Frade Junior – Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa, cabendo a eles promover o adequado andamento dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 7 de junho de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 130, de 7 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora para Rainha do Rodeio 2024”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, inc. II, alínea c;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Organizadora para a Rainha do Rodeio de 2024;

CONSIDERANDO que a realização da Rainha do Rodeio demanda o envolvimento de todas as Diretorias Municipais e respectivos Departamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências administrativas para o desenvolvimento de ações e medidas voltadas ao planejamento, organização e execução da Rainha do Rodeio.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, os membros abaixo indicados, para composição da Comissão Organizadora da Rainha do Rodeio de 2024, a saber:

I – Danieli Silva Pereira – Diretora do Departamento de Controle de Suprimentos;

II – Diego Fernando Pirez Reis – Chefe de Defesa Civil;

III – Benedito Galvão Frade Junior – Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa;

IV – Nilde Cristina Pola Baptista – Diretora Municipal de Educação;

V – Rudney Israel Santos Dias – Diretor Municipal Administração e Governança;

VI – Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida – Diretora Municipal de Saúde;

VII – Diego Luiz da Silva Pereira – Diretor de Promoção e Desenvolvimento Social;

VIII – Maria Julia Cândia Bunce – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social;

IX – Josye dos Santos Soares – Diretora do Departamento de Compras e Licitações;

X – Valéria Aparecida Castro – Diretora do Departamento de Gestão das Unidades de Saúde;

XI – Marco Antonio dos Santos – Assessor Parlamentar;

XII – Marcos Henrique da Silveira – Chefe de Gabinete;

XIII – Danilo Augusto Gomes – Chefe do Setor dos Serviços Rurais;

XIV – Luiz Paulo da Silva Moura – Chefe do Setor de Protocolo, Atendimento ao Cidadão e Tecnologia da Informação;

XV – Alex Fabiano Ribeiro – Diretor do Departamento de Turismo, Cultura e Economia Criativa;

Artigo 2º - A Comissão Organizadora poderá praticar todos os atos necessários ao planejamento, organização e execução da Rainha do Rodeio de 2024, em estrita observância às formalidades legais.

Parágrafo único – Sempre que necessário, as decisões da Comissão Organizadora serão objeto de deliberação.

Artigo 3º - A Presidência da Comissão ora instituída será exercida pela Srª. Danieli Silva Pereira – Diretora do Departamento de Controle de Suprimentos e pelo Sr. Diego Fernando Pirez Reis, Chefe de Defesa Civil, cabendo a eles promover o adequado andamento dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 7 de junho de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal